



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.051, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA – QUADRIÊNIO 2014/2017 (LEI 972/2013) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, apresenta a esta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos abaixo constantes da Lei nº 972/2013 - Plano Plurianual - quadriênio 2014/2017, para o exercício 2016.

- I – Anexo I – Programação das Receitas Planejadas
- II - Anexo II - Programas de Governo
- III – Anexo III – Programas por Macro-objetivos
- IV – Anexo IV – Compatibilização dos Programas por Fonte de Recursos
- V – Anexo V – Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2014-2017 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2016.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais artigos constantes da Lei supracitada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, de 22 de maio de 2013.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Serra Alta (SC), 10 de dezembro de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Lei Mun 1051/2015</u>
DATA: <u>15/12/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1891</u>
<u>Loreni T. Bonini</u> Assinatura